



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012775/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 5.367,50 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000259	009001.2781200012.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	39990000	757,50
0000263	009001.2781200012.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39990000	2.520,00
0000265	009001.2781200431.026 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	39990000	2.090,00
TOTAL :				5.367,50

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 17.596.776 - BANESTES (LEI PELÉ Nº 9.615/1998).

Superávit Financeiro: R\$ 5.367,50 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL